



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 5 DE JANEIRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 1/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Ramalhete. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – TRANSPORTES ESCOLARES – ESCLARECIMENTO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – REUNIÕES - INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.3 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 12 de janeiro de 2017, com início às 10:00 horas.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

2.2.1 – DEVOLUÇÃO DE COMPETÊNCIAS (FAMÍLIA E MENORES) AO TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28, DA REUNIÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016-----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2016 (ATA N.º 28/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Graça Silva não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE-----

3.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL-----

D.A.G.F.

-----Requer autorização para proceder à divulgação e promoção, através da afixação de placas de vinil impresso nas dimensões 100x70cm, na área do Município de Oliveira do Hospital, do evento “Saberes e Sabores, de Terras de Carregal do Sal – Feira da Pinha e do Pinhão”, que decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2017.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.3 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2017

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.4 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2017 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, autorizar a constituição de um Fundo de Maneio destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, na importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), que ficará sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues. -----

Constituído em nome	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasóleo	02/02010202	250,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Comunicação	02/020209	100,00 €
	Deslocações e estadas	02/020213	300,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500,00 €
			1.500,00 €

3.5 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital no ano de 2017, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28584 e compromisso número 26692. -----

3.6 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017 -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2017, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28583 e compromisso número 29691. -----

3.7 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2017, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28586 e compromisso número 29694. -----

3.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a deliberação de 28 de abril de 2016, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 13 de outubro de 2015, ascende a 12.197,74 € (doze mil, cento e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Vice-Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28613 e compromisso número 29711. -----

3.9 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.815,78 € (quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28587 e compromisso número 29695. -----

3.10 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 9.215,00 € (nove mil, duzentos e quinze euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28588 e compromisso número 29696. -----

3.11 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2017, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28585 e compromisso número 29693. -----

3.12 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros). -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28589 e compromisso número 29697. -----

3.13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA / RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24/11/2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro de 2016, no ponto 2.4 – “A) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA, IPSS - CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE LAGOS DA BEIRA E ESPAÇOS ENVOLVENTE”, no sentido de esclarecer, que onde se lê: *“...aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita, e por um período de 50 anos, das instalações do antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo de Lagos da Beira à Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca”,* deve ler-se: *“...aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita, e por um período de 50 anos, renováveis, das instalações do antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo de Lagos da Beira à Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca...”*. -----

3.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.14.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 30 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.14.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 19298, de 30 de dezembro de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fundação Aurélio Amaro Diniz, do pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do projeto de alteração/adaptação do R/C e construção de quatro (4) quartos na Estrutura Residencial para Idosos, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

3.15 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.15.1 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO", cujo orçamento se eleva a 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior.-----

-----Suplentes:-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

3.16 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.16.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 e 3 de janeiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

by
17

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 – JORGE ANTÓNIO MADEIRA GONÇALVES

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 185/2016/GASS, datada de 29 de dezembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. Jorge António Madeira Gonçalves, residente na localidade de Gavinhos de Baixo, neste concelho, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28590 e compromisso número 29698.

4.1.2 – TURISMO

4.1.2.1 - "PROVERE INATURE" – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.1.3 – AMBIENTE

4.1.3.1 – BOLETIM DE “BOAS PRÁTICAS NACIONAIS” - INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.1.3.2 – GEOPARK ESTRELA - REUNIÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO

4.2.1.1 – RENOVACÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de

Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA, que tem como objeto o estabelecimento de uma parceria, através da disponibilização de pessoal técnico e operacional de serviço educativo, para a dinamização de projetos e ações, com o objetivo central de intervir junto da comunidade escolar, assegurando e potenciando a qualidade e diversidade das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 e até ao final do ano, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

4.2.1.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) – MARIA ANTÓNIA SAMPAIO LUZIA-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 180/GASS, datado de 15 de dezembro de 2016, relativa à situação da Sr.ª Maria Antónia Sampaio Luzia, residente na localidade de Oliveira do Hospital, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu neto, Gabriel Rodrigues Gonçalves, de 3 anos, a frequentar o Ensino Pré-Escolar no Jardim de Infância de Travanca de Lagos.-----

4.2.1.3 – PROJETO “DEIXA A TUA MARCA” – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1 - PROJETO "CULTURCENTRO"-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal por proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Parceria a celebrar entre a CULTURCENTRO - Associação de Desenvolvimento Artístico - CCACC e o Município de Oliveira do Hospital, visando a concertação de esforços e a integração de contributos das respetivas entidades, com vista à procura de modelos flexíveis de cooperação no âmbito da cultura da Região Centro, sob a forma de projetos, e que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação remunerados, designados por packs de concertos, no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros)/cada, isentos de IVA, entre a entidade parceira e os artistas da Região Centro, de modo a promover ciclos de concertos no Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito desta parceria, a Associação de Desenvolvimento Artístico – CulturCentro, ao longo do ano de 2017, trará ao concelho de Oliveira do Hospital vários espetáculos musicais. Fez assim saber que o primeiro espetáculo musical terá lugar no próximo domingo, dia 8 de janeiro, em que o Município de Oliveira do Hospital promove uma Gala de Ópera, com o pianista Tiago Nunes, natural de Ervedal da Beira, acompanhado pelo tenor Pedro Rodrigues. **Assim e considerando que nos**

termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal deliberasse fixar em 3,00 € (três euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para o referido concerto. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 – GALA DO DESPORTO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----Antes de dar por concluída a presente reunião, interveio o Presidente da Câmara relativamente à vinda do Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, a Oliveira do Hospital, para assinar o contrato de adjudicação da empreitada de “Requalificação do Troço da EN17 entre o Nó de Tábua e o Limite do Distrito de Coimbra”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

